



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº16/ 2010

APROVADO (A)

25, 11, 2010

PRESIDENTE

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício Financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tocantins estima a receita e fixa a despesa em R\$ 23.147.181,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e sete mil e cento e oitenta e um reais), para o exercício financeiro de 2011; sendo R\$ 17.195.846,00 (dezessete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.951.335,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Tocantins é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	863.221,00
1.2. Receita de Contribuições	435.844,00
1.3. Receita Patrimonial	729.744,00
1.6. Receita de Serviços	582.720,00
1.7. Transferências Correntes	17.573.841,00
1.9. Outras Receitas Correntes	1.238.647,00
Soma	21.424.017,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	166.125,00
2.2. Alienação de Bens	55.375,00
2.4. Transferências de Capital	2.610.309,00
Soma	2.831.809,00
9. Dedução da Receita Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.643.679,00
Total da Administração Direta	21.612.147,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
1. Receitas Correntes	
1.2. Receita de Contribuições	424.705,00
1.3. Receita Patrimonial	300.000,00
1.7. Transferências Correntes	810.329,00
Total da Administração Indireta	1.535.034,00
Total da Receita Estimada	23.147.181,00

Art. 3º A Despesa do Município de Tocantins é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	750.000,00
Soma	750.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	606.535,00
02.02. Secretaria de Planejamento Governamental	457.264,00
02.03. Secretaria de Administração	930.250,00
02.04. Secretaria de Fazenda	1.070.179,00
02.05. Secretaria de Obras e Serv. Públicos	7.682.493,00
02.06. Secretaria de Educação e Cultura	5.300.634,00
02.06.01 Fundo Municipal da Educação	4.836.977,00
02.06.02 Fundo Municipal de Cultura e Desporto	463.657,00
02.07. Secretaria de Assistência Social	307.813,00
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	452.375,00
02.08.01 Fundo Municipal de Assistência Social	301.375,00
02.08.02 Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente	151.000,00
02.09. Secretaria de Saúde	75.451,00
02.10. Fundo Municipal de Saúde	3.969.153,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.10.01 Atenção Básica	3.142.272,00
02.10.02 Média e Alta Complexidade	245.000,00
02.10.03 Vigilância em Saúde	167.372,00
02.10.04 Assistência Farmacêutica	219.509,00
02.10.05 Investimentos	195.000,00
Soma	20.852.147,00
99. Reserva de Contingência	10.000,00
4. Fundo de Previdência - FAPSEM	
04.01. F.A.P.S.E.M.	1.050.543,00
Soma	1.050.543,00
99. Reserva de Contingência	484.491,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	654.000,00
04 Administração	2.396.337,00
08 Assistência Social	760.188,00
09 Previdência Social	1.146.543,00
10 Saúde	4.044.604,00
12 Educação	4.836.977,00
13 Cultura	393.883,00
15 Urbanismo	4.129.484,00
16 Habitação	1.000.000,00
17 Saneamento	1.558.395,00
20 Agricultura	285.591,00
22 Indústria	10.000,00
24 Comunicações	44.701,00
26 Transporte	863.367,00
27 Desporto e Lazer	146.320,00
28 Encargos Especiais	382.300,00
99 Reserva de Contingência	494.491,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.439.271,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	89.204,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.782.738,00
Soma	16.311.213,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.110.633,00
4.6. Amortização da Dívida	230.844,00
Soma	6.341.477,00
9. Reserva de Contingência	494.491,00
Total da Despesa Fixada	23.147.181,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previsto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito, nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, observado o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000.

Parágrafo único - Para suplementação de que trata o caput deste artigo, poderá o chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Tocantins, 28 de setembro de 2010.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº16/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº016/10, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o exercício financeiro de 2011", em cumprimento aos mandamentos das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2011 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2010/2013 e às determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2011, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas social, saúde e educação.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos de Governo Municipal.
- Autorização para abertura de crédito suplementar até determinado limite e realização de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 23.147.181,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e sete mil e cento e oitenta e um reais), para o exercício financeiro de 2011; sendo R\$ 17.195.846,00 (dezessete milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.951.335,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e trinta e cinco reais), do Orçamento Seguridade Social.

Para a estimativa da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

financeiro de 2011, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, educação, social, saúde e os demais investimentos em obras e serviços públicos de interesse local.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 16.311.213,00 (dezesesseis milhões, trezentos e onze mil e duzentos e treze reais), sendo R\$ 9.889.535,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais) de Pessoal e Encargos, R\$ 89.204,00 (oitenta e nove mil e duzentos e quatro reais) de Juros e Encargos da Dívida e R\$ 6.332.474,00 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R\$ 6.341.477,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 6.110.633,00 (seis milhões, cento e dez mil e seiscentos e trinta e três reais) de Investimentos e R\$ 230.844,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Dessa forma, o sistema orçamentário municipal se concretiza através das peças orçamentárias - PPA 2010-2013, LDO 2011 e LOA 2011 - atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011.

Atenciosamente,

Tocantins, 28 de setembro de 2010.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Anderson Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins
Tocantins-MG